

Sindicato - APEOC

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

SEDE PRÓPRIA: Rua Solón Pinheiro, 1306 - Bairro de Fátima - Fone/fax: (85) 3064.3212 - Ligações do Interior: 0800 726 3231 - Fortaleza - CE

Gestão: Unidade e Democracia na Educação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DA
EDUCAÇÃO.

ASSUNTO:

Solicitação audiência - Procedimento administrativo nº 831.2011.0152.001 - 15ª PJC


O SINDICATO - APEOC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES, entidade de classe, com personalidade jurídica de direito privado, com sede à Rua Solon Pinheiro 1306, bairro de Fátima, por seu representante legal, abaixo assinado, serve-se do presente para apresentar "Resolução do Comando de Greve dos Professores da Rede Estadual de Ensino - Ceará", que é composto por membros da diretoria do sindicato APEOC e professores eleitos nos encontros zonais da categoria, considerando os termos de audiência nesta Procuradoria no dia 09 de agosto de 2011.

Diante do exposto, requeremos A INTERMEDIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, defensor do estado democrático de direito, NO SENTIDO de mediar audiência entre o Comando de Greve dos Professores da Rede Estadual de Ensino - Ceará e Governo do Estado do Ceará de modo a chegarmos à solução do impasse e do fim do movimento grevista.

Sem mais para o momento, aproveitamos ensejo para apresentar protesto de estima e consideração.

Fortaleza, 10 de agosto de 2011.


Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro
Vice-Presidente

Recebido em
10/08/11

Assinatura
mat. 167566-1

Sindicato - APEOC

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

SEDE PRÓPRIA: Rua Solón Pinheiro, 1306 - Bairro de Fátima - Fone/fax: (85) 3064.3212 - Ligações do Interior: 0800 726 3231 - Fortaleza - CE

Gestão: Unidade e Democracia na Educação

RESOLUÇÃO DO COMANDO DE GREVE DOS PROFESSORES

DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

O Comando de Greve dos Professores da Rede Estadual de Ensino - Ceará, composto por membros da diretoria do sindicato APEOC e professores eleitos nos encontros zonais da categoria, reunidos aos 9 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no auditório da sede do sindicato APEOC, às 15 horas, informados pelo presidente do Sindicato Anízio Santos de Melo do termo de audiência – procedimento administrativo nº 831.2011.0152.001 - 15ª PJC, ocorrida neste mesmo dia.

Considerando que em audiência com o sindicato APEOC no dia 28 de julho de 2011, o Governador do Estado informou e tornou público que enviaria um projeto de lei à Assembléia Legislativa modificando a atual carreira do magistério, sem mesmo esgotar o processo de negociação, fato que motivou a deflagração da greve aprovada por unanimidade em assembléia geral da categoria no dia 01 de agosto de 2011; considerando a força e ampla adesão da categoria em todo o Estado ao movimento de greve; considerando que a greve é direito constitucional fundamental; considerando a iniciativa do Ministério Público Estadual em mediar o impasse, convidando as partes para iniciar o processo de retomada das possibilidades de negociação; considerando que a categoria tem priorizado às negociações; considerando a necessidade de documento que gere obrigações para as partes; considerando o longo prazo estipulado para o final das negociações; considerando a instalação e funcionamento do comando de greve na tarde do mesmo dia da audiência com o Ministério Público; considerando que alguns termos da audiência precisam ser reconsiderados e/ou complementados; considerando a existência de uma assembléia geral da categoria convocada para o dia 12 de agosto de 2011.

RESOLVE:

- Requerer que esta Promotoria de Justiça de Defesa da Educação convoque para audiência, este Comando de Greve e a Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC);
- Requerer que na referida audiência possam ser discutidos termos de um ajuste de conduta (TAC) entre as partes.

Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Segue anexo assinatura dos integrantes do Comando de Greve dos Professores da Rede Estadual de Ensino.